

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**PROCESSO Nº 63724/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Ampliação da UBS da Barra do Azeite - Convênio MS Proposta nº 13833.2130001/19-006.

Conforme solicitação de esclarecimentos solicitada por **SAMUEL CORREA**, seguem os esclarecimentos solicitados, conforme resposta da Unidade Requisitante, sendo:

Trata-se de pedido de esclarecimentos quanto a qualificação operacional e profissional constantes no edital referente a Tomada de Preços nº 004/2020. Como citado no próprio email foram citadas as súmulas 23 e 24 do TCE/SP que embasam o edital, ou seja, está dentro das determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De acordo com o TCU, em seu manual de recomendações para contratação de obras de edificações, é claro em afirmar que: "A administração, ao realizar o processo licitatório, tem o dever de exigir documentos que comprovem a qualificação dos concorrentes está compatível com a obra que pretende contratar".

A comprovação da capacidade operacional pode ser feita mediante apresenta de CAT de profissional que tenha executado obra/serviço com a empresa licitante e tenha registrado a participação da mesma na ART, logo, ao obter a CAT a mesma irá contar a empresa como contratante, portanto comprovando a participação na obra, como modelo disponibilizado na resposta da Unidade Requisitante e anexado nos esclarecimentos da presente licitação.

Lembrando que a empresa poderá apresentar tantas CAT's quanto for necessário para comprovar os quantitativos e de tantos profissionais for necessário, desde que atenda ao esclarecimento prestado.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 30 de junho de 2020.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

**Prefeito Municipal**

